



DECRETO Nº 02969/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 46.788,46 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339046 - Auxilio Alimentacao	36		100	293,65
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	50		100	198,40
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	71		100	312,00
339046 - Auxilio Alimentacao	69		100	2.678,73
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	80		100	13,50
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	86		100	297,63
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	92		100	153,43
339046 - Auxilio Alimentacao	93		100	963,96
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
339046 - Auxilio Alimentacao	106		100	264,22
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339046 - Auxilio Alimentacao	131		100	964,26
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	178	SAUDE	102	1.246,02
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	195	SAUDE	102	17.130,60
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	200	SAUDE	102	91,00
339046 - Auxilio Alimentacao	203	SAUDE	102	4.535,72
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	206	SAUDE	102	469,70
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	360	SEMINEC	100	827,75
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		100	7.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	380		100	352,64
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339030 - Material de Consumo	387		100	416,69
02.10.01.04.122.0009.2.384 - MAN. DA DIRETORIA DE M. AMBIENTE, AGRIC E TURISMO				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339046 - Auxilio Alimentacao	439		100	476,85
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339046 - Auxilio Alimentacao	530	AS.SOC	100	263,08
02.12.01.15.122.0007.2.830 - MAN. DAS ATIVID DA DIRETORIA MUN. OBRAS E SERVICOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	585		100	568,84
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	2045		100	3.553,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	642		100	1.196,00
339046 - Auxilio Alimentacao	645		100	1.574,60
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
339046 - Auxilio Alimentacao	657		100	117,19
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339046 - Auxilio Alimentacao	650		100	329,00
TOTAL DE CRÉDITOS				46.788,46

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
319013 - Obrigacoes Patronais	34		100	293,65
02.06.02.04.122.0001.2.070 - MANUTENCAO DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53		100	198,40
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68		100	312,00
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	77		100	2.692,23
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	84		100	297,63
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	96		100	153,43
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
339030 - Material de Consumo	104		100	963,96
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	116		100	264,22
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOURARIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	143		100	964,26
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	SAUDE	102	23.473,04
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371	SEMINC	100	27,75
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	369	SEMINC	100	480,00
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	368	SEMINC	100	250,00
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	365	SEMINC	100	20,00
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366	SEMINC	100	50,00
02.09.04.13.391.0015.1.102 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ DPTO DE CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	376		100	1.000,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	383		100	500,00
02.09.05.27.812.0013.1.058 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DO POLIESPORTIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	389		100	416,69
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	401		100	352,64
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319013 - Obrigacoes Patronais	400		100	1.000,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	393		100	5.000,00
02.10.02.20.603.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	444		100	476,85
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	532	AS.SOC	100	263,08
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	291		100	568,84
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	599		100	3.553,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620		100	1.574,60
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	641		100	1.196,00
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339030 - Material de Consumo	649		100	117,19
02.12.06.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	669		100	329,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				46.788,46
TOTAL DE RECURSOS				46.788,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de dezembro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL